



## SENADO FEDERAL

Denomina Rodovia Presidente José Fragelli o trecho da rodovia BR-419 entre os Municípios de Aquidauana e Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É denominado Rodovia Presidente José Fragelli o trecho da rodovia BR-419 compreendido desde a ponte sobre o Rio Taboco, no Município de Aquidauana, até o entroncamento entre a BR-419 e a MS-228, no Município de Rio Verde de Mato Grosso, no Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal